



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SEMAD

PORTARIA Nº 043/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 259/2007, art.09,P.Ú,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Pedido a **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, da Servidora JAQUELINE PANTOJA DOS SANTOS-Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº 278/2012-GAB/PMT.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 13 de Maio de 2019.

THAIS H. PRESLEY
Sec. Municipal de Administração
DEC. Nº 039/2019 – GAB/PMT